INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1136/2022 de 26/08/2022, nº 372/2023 de 06/03/2023 e nº 165/2024 de 20/02/2024, sugerindo que seja realizada a construção de uma Academia da Primeira Idade (API) ou um Playground e uma Academia da Terceira Idade (ATI), próximo a Associação de Moradores, na Comunidade Rural Barreiro das Frutas.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores da localidade, visto que com um Parque Infantil e uma Academia da Terceira Idade, proporcionará melhor qualidade de vida e lazer para os moradores da referida Comunidade Rural.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de agosto, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/08/2024 10:26:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c4999254721.